

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP**

**Aviso**

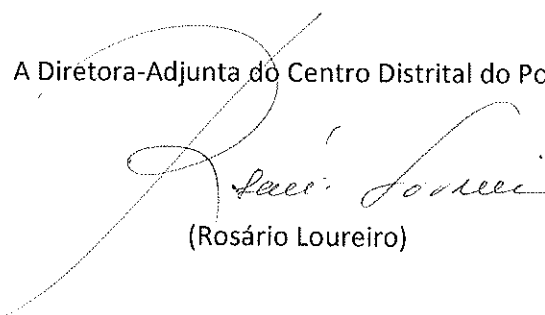
**Caducidade da licença do alvará n.º 1/2006, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Colégio S. Francisco de Assis” propriedade de “Colégio de S. Francisco de Assis, Lda” sito na Rua do Crasto, n.º 996, 4475-026 Barca, Maia.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 29/03/2017 da Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do alvará n.º 1, de 10 de janeiro de 2006, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de creche, denominado “Colégio S. Francisco de Assis” propriedade de “Colégio de S. Francisco de Assis, Lda”, sito na Rua do Crasto, n.º 996, concelho da Maia por se ter verificado a cessação definitiva do funcionamento do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Porto, 10 de agosto de 2017

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto



(Rosário Loureiro)

R15.U5.P5.N23